

Ofício nº 1368/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 11 de outubro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE 25% e Prazo, Pregão Eletrônico Nº 40/2022 – SRP, contrato administrativo nº 405/2022/CPL**, referente a empresa COSTA PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15, Contratação de Prestação de Serviço de Publicação de Avisos e Atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Município de Viseu/PA.

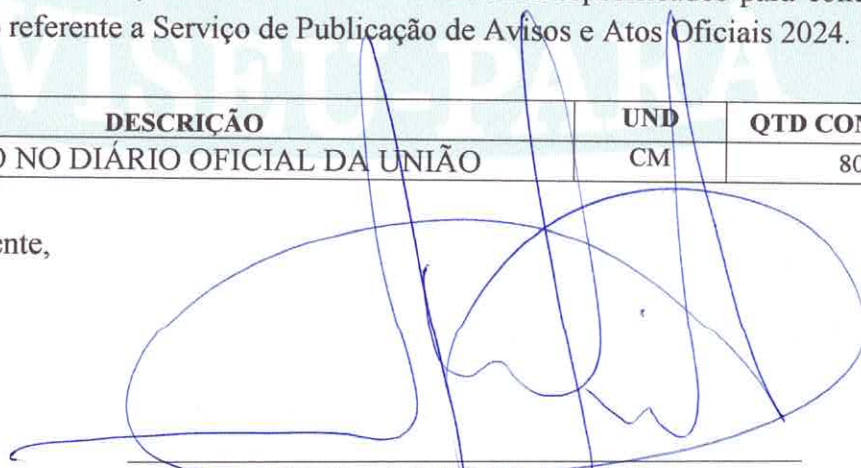
No que se refere a aquisição dos serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu, visando manter o pleno funcionamento dos órgãos públicos e manutenção dos mesmos. Vale ressaltar que tal solicitação se justifica pelo fato de que as quantidades inicialmente previstas para atender as demandas desta secretaria não foram suficientes para suprir as necessidades referentes aos serviços de manutenção.

Considerando, por fim, a necessidade de que os atos administrativos concernentes às contratações públicas sejam levados a efeito de modo transparente e eficaz, a fim de possibilitar a utilização eficiente dos recursos públicos, torna-se imperioso, portanto, que a Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA, disponha de meios propícios para a publicação de atos administrativos.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de 25% e Prazo de 60 (dias), a contar dos dias 16/10/2023 a 15/12/2023, referente aos contratos acima especificados para conclusão de um novo Processo Licitatório referente a Serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATO	QTD. 25%
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	800	200

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023

Ofício nº 350/2023 – /SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 11 de outubro de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo Contrato nº 408/2022CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2022/CPL, Empresas Contratantes, COSTA E PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15; cujo objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA.

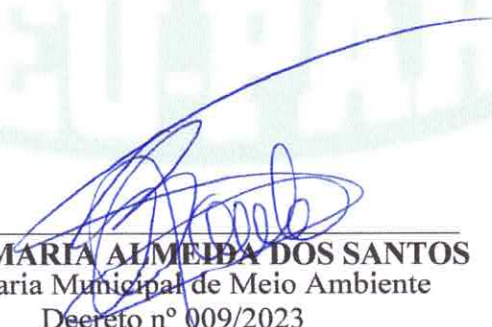
O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a conta de (25/10/2023 à 25/12/2023).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023

Ofício nº1.441/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 16 de outubro de 2023.

A Ilma. Sra.

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA

End. Av. Justo Chermont, s/n – Centro, Viseu/PA, CEP nº68.620.000

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo e de 25% - Contrato nº406/2022/CPL – Pregão Eletrônico nº40/2022, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Viseu/PA.

Sra. Presidente,

Apraz em cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo e de 25% ao Termo de Contrato nº406/2022/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº040/2022, CONTRATANTE, a empresa, COSTA PAES LTDA, CNPJ nº08.602.474/0001-15, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão do novo processo licitatório que já foi elaborado por esta Secretaria e encaminhado a CPL. Ressaltamos, a extrema importância do referido contrato, dando continuidade nos serviços, e cumprir a publicidade dos Atos Oficiais obrigatórios, por imposição legal, sendo as dimensões licitados nos Jornais de grandes circulações, disposto no art. 26 desta Lei 8.666/93. Destaca-se da obrigatoriedade da publicação dos seguintes atos: Decretos, Portarias, Exoneração, Rescisão Contratual, Aviso de Licitação, Ratificação, Retificação, Revogação, Penalidades, Anulação, Cancelamento, Adiamento, Ata de Registro de Preços, Adjudicação, Homologação, Extrato de Contratos, Aditivos, Alteração, Reabertura de Processos, Processos Desertos, Apostilamento e Adesão a Ata. Resultado de julgamento e Notificações para correto entendimento do Público e do conteúdo publicado.

A presente solicitação se faz necessário, pois houve consumo em quase toda a totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do serviço acarretará grandes transtornos, depois deixará de ser prestado serviços essenciais de publicação, sendo necessário o aditivo até a realização do novo processo para a contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto da lei ou seja 25%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. CONTRATO	QTD 25%
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	850	212,50

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses,

no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de (25/10/2023 à 25/12/2023).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.361/2023-SEMAD

Viseu-PA, 16 de outubro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu-PA, no sentido do 1º Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 404/2022/CPL, proveniente ao Pregão eletrônico nº 040/2022, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento, até a conclusão de novo processo licitatório, a empresa manifestou o interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 60 (sessenta) dias : 25/10/2023 a 25/12/2023.

a) Faz-se necessário manter os serviços junto a Contratante, visto que se tratam de serviços técnicos indispensáveis para que nossa entidade logre sucesso nos seus trabalhos em tempo, além de ser um serviço contínuo, indispensável pela contratante, vale mencionar que todos os usuários (servidores) da entidade já estão habituados a forma de trabalho dos ora contratados, não sendo necessário a entidade arcar com custos de capacitação dos usuários e de adaptação.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho, nem período de readaptação.

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023





Ofício nº 844/2023 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 16 de outubro de 2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico - SRP nº 040/2022.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 407/2022/CPL - COSTA PAES LTDA, CNPJ Nº 08.602.474/0001-15 referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 040/2022 – que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos órgãos, departamentos e setores vinculados as secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de vigência a contar de 25/10/2023 à 25/12/2023, se faz necessário, até a conclusão de tramitação de um novo processo licitatório a ser protocolado por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2023.10.16 09:17:24 -03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023